MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/10/15
Protocolo

Cascavel, 29 de outubro de 2015.

Of. SEAJUR/ATL Nº 355/2015

Excelentíssimo Presidente,

Venho por intermédio deste, requerer a dilação de prazo por 15 dias (quinze dias úteis), para remeter as informações solicitadas por meio do Requerimento nº 453/2015, do Vereador Paulo Porto – PC do B, da Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2015.

Reafirmamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Welton de Farias Fogaça
Secretário de Assuntos Jurídicos

Ao Excelentíssimo Vereador
Gugu Bueno
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel/PR.

Cettrans
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Ofício nº 1.011/2015 – Presidência

Cascavel, 29 de outubro de 2015

Ao Senhor
Welton de Farias Fogaça
Secretário de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel

Assunto: Comunicação Interna nº 740/2015 – ATL - Requerimento nº 453/2015

Senhor Secretário,

Considerando o Requerimento nº 453/2015, cujo autor é o Vereador Paulo Porto, para ***informações acerca dos balanços financeiros e planilha de custos das empresas de transporte Pioneira e Capital do Oeste***, solicitamos prorrogação do prazo estabelecido por mais 20 dias a contar desta data, para apresentação dos dados solicitados, tendo em vista que dependemos, para compor a resposta ao referido requerimento, dos documentos e informações das concessionárias, e estas pediram prazo, também, para fornecê-los (conforme cópias das correspondências anexas).

Atenciosamente,

Paulo Gustavo Gorski
Presidente

nº 41153

PIONEIRA

Cascavel, 28 de outubro de 2015.

À Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS

Ilmo. Sr. Presidente Paulo Gustavo Gorski

Ref.: Resposta ao Ofício n° 969/2015 – Presidência – Requerimento nº 453/2015 – Câmara Municipal de Cascavel

PIONEIRA TRANSPORTE COLETIVO LTDA., de qualificação já conhecida, vem à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Trata-se de Ofício encaminhado pela CETTRANS, em atendimento ao Requerimento n° 453/2015 da Câmara Municipal de Cascavel requerendo informações referentes aos balanços financeiros e planilha de custos das concessionárias que prestam o serviço público de transporte coletivo de passageiros do Município de Cascavel.

Todavia, devido à dificuldade para realizar o levantamento dos dados solicitados, mormente se considerando o longo período de tempo, a concessionária ora oficiante necessita de um prazo maior para atender o Ofício n° 969/2015.

Diante disso, a empresa ora signatária vale-se do presente ofício para requerer a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar do protocolo deste ofício, para a apresentação dos documentos e informações solicitados.

Nesta oportunidade, renovamos nossos votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pioneira Transporte Coletivo Ltda
Helio Camilo Marra Júnior

PIONEIRA TRANSPORTE COLETIVO LTDA
Rua Domiciano Theobaldo Bresolin, n.° 775 B. São Cristóvão
CNPJ:75.524.413/0001-74 CEP 85816-080 *Cascavel - PR*
Fone: (45) 3218-7000
Fax: (45) 3218-7023
e-mail: pioneira@pioneiratransportes.com.br